

DECRETO EXECUTIVO Nº 174 de 07 de julho de 2021

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Autoriza custeio de despesa do evento de interesse pública CAVALGADA TENENTE MÁRIO PORTELA FAGUNDES, nos termos da Lei Municipal nº 2.431, de 04 de agosto de 2017.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 2.431, de 04 de agosto de 2017, que define os eventos de interesse público e dá outras providências:

DECRETA

Art.1º Fica autorizado o custeio direto de despesa do Evento CAVALGADA MÁRIO PORTELA FAGUNDES, fazendo parte das comemorações do aniversário Município, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º As despesas com o custeio direto das despesas de que trata artigo 1º correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 06.08 – Difusão Cultural

Proj./Ativ.: 2.021 – Manutenção da Cultura

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de julho de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se:

Em 07 de Julho de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social